

## ANEXO XXVI

Unidade da Federação: **SERGIPE**

Processo nº: 50000.042203/2012-93

*Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2012, seção 1, pág. 295, na forma da Portaria nº. 628, de 26 de dezembro de 2012, do Ministro de Estado dos Transportes.*

### PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de Empreendimentos

#### A – Programa de implantação de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. SE-160	Entroncamento SE-200 (Canhoba) - Entroncamento SE-204 (Aquidabã)	2.000.000
<b>Total do programa</b>		<b>2.000.000</b>

#### B – Programa de restauração de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
02. SE-290	Itabaianinha - Tobias Barreto	3.240.000
03. SE-220	Graccho Cardoso - Aquidabã	2.640.000
04. SE-170	Lagarto - Itabaiana	4.440.000
05. SE-160	Usina Pinheiro - entroncamento BR-235 (Fazenda Cafuz)	5.900.000
06. SE-065	Km 5 (Eduardo Gomes) - São Cristovão (rodovia João-Bebe-Água)	2.530.000
<b>Total do programa</b>		<b>18.750.000</b>

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A – Programa de implantação de rodovias	2.000.000	0	0	0	2.000.000
B – Programa de restauração de rodovias	4.687.500	4.687.500	4.687.500	4.687.500	18.750.000
<b>Total da Unidade da Federação</b>	<b>6.687.500</b>	<b>4.687.500</b>	<b>4.687.500</b>	<b>4.687.500</b>	<b>20.750.000</b>